



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**DECRETO n.º 3.442, de 11 de Dezembro de 2014.**

**“Declara Ponto Facultativo aos Servidores Municipais”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais os dias 24 e 31 de Dezembro de 2014, com exceção dos serviços essenciais que trabalharão no seu período normal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal